



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

APROVADO
13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Dra. Leticia Cristina Fernandes Silva

0038911
11/05/2026 15:17
PDL 11/2026
PROT- CMI 2431/2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **Cidadã Indaiatubana à Sra. Dra. Leticia Cristina Fernandes Silva** devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.05.11
14:57:46 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa fundamenta-se no reconhecimento público da trajetória profissional, científica e social da **Dra. Leticia Cristina Fernandes Silva**, médica com destacada atuação nas áreas de clínica médica e nutrologia, cuja contribuição ao Município de Indaiatuba revela-se relevante, contínua e merecedora de registro institucional.

Nascida em 28 de maio de 1977, na cidade de Presidente Prudente/SP, a homenageada construiu sólida formação acadêmica na área médica, graduando-se pela Universidade do Oeste Paulista — UNOESTE, com posterior especialização em Clínica Médica e Nutrologia, incluindo residência no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, instituição reconhecida como referência nacional na área da saúde.

Sua trajetória profissional é marcada por mais de duas décadas de atuação na medicina, com destaque para mais de 13 anos dedicados à medicina intensiva, especialmente em Unidades de Terapia Intensiva — UTI, com experiência em suporte nutricional avançado e manejo de pacientes críticos.

Indaiatubana por escolha desde 2007, a homenageada elegeu o Município de Indaiatuba como sua cidade de residência, pertencimento e atuação profissional. Em 2013, consolidando esse vínculo com a comunidade local, fundou a **Clínica Fernandes Nutrição Médica**, instituição que dirige até a presente data e que se tornou referência no Município nas áreas de medicina preventiva, nutrologia clínica e longevidade. Sua atuação contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população indaiatubana, reafirmando o compromisso da Doutora com a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento humano da cidade que escolheu para viver e servir.

Durante o período da pandemia de COVID-19, sua atuação ganhou especial relevância pública. Diante de um cenário de elevada demanda por atendimento médico e de restrições no sistema de saúde, a médica desenvolveu sistema de monitoramento remoto denominado “**UTI Online**”, voltado ao acompanhamento intensivo de pacientes por meio de protocolos clínicos próprios. A iniciativa representou resposta técnica, humana e inovadora em momento crítico, contribuindo para o acompanhamento qualificado de pacientes e para a redução de riscos associados ao agravamento de quadros clínicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além da atuação assistencial, destaca-se sua contribuição acadêmica e científica, com produção de trabalhos apresentados em congressos nacionais, atuação como docente universitária e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à medicina, incluindo sistema de inteligência artificial voltado à análise laboratorial.

No âmbito social, sua trajetória também se evidencia pelo compromisso com causas humanas e familiares, sendo mãe adotiva de duas crianças e exemplo de superação, dedicação e responsabilidade afetiva. Tais características foram reconhecidas publicamente por meio de homenagens, entre as quais se destaca o Prêmio “**Mulheres que Inspiram**”, concedido pelo CIESP Indaiatuba em 2025.

Cumprir destacar, ainda, sua representatividade como profissional da saúde diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista — TEA. Essa condição, longe de limitar sua atuação, integra uma trajetória marcada por sensibilidade, disciplina e percepção diferenciada no cuidado ao paciente, tornando-a referência positiva e fonte de inspiração para a comunidade neurodivergente do Município.

Diante desse conjunto de realizações, resta evidente que a trajetória da homenageada transcende o exercício profissional individual, configurando efetiva contribuição à saúde coletiva, ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento da identidade comunitária de Indaiatuba. Por meio de sua atuação técnica, humanizada e socialmente relevante, a Doutora contribuiu para projetar positivamente o nome do Município no cenário municipal e regional, conferindo destaque a Indaiatuba pela excelência dos serviços, iniciativas e resultados vinculados à sua trajetória.

Assim, a presente proposição visa reconhecer formalmente uma atuação que, na prática, já se consolidou como relevante para a comunidade local, conferindo à **Dra. Letícia Cristina Fernandes Silva** o merecido **Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana**, em homenagem à sua contribuição profissional, científica, social e humana ao Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.05.11
14:58:31 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 039/2026

Indaiatuba, 08 de maio de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 172/2026 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 010/2026 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
DANILO BERTIPAGLIA BARNABE
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 010/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 172/2026 do **Danilo Bertipaglia Barnabe**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Dra Leticia Cristina Fernandes Silva** para a receber o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

Indaiatuba, 08 de maio de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 602/2026 - Vereador - Danilo Barnabé - Solicito homenagem a Dra. Leticia Cristina Fernandes Silva para a concessão do Título de Cidadã Indaiatubana

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/05/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 08 de maio de 2026.

Rogério Luchini